

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 07, de 19 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE DEMISSÃO DE EMPREGADO

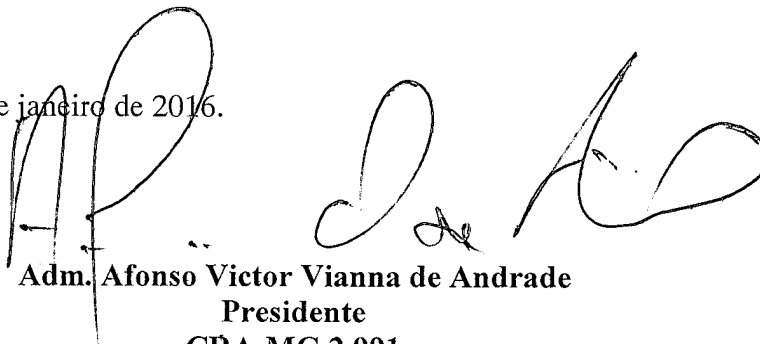
O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Aceitar o pedido de demissão de Eduardo Moura Mudado Silva, conforme aviso em 11/01/2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2016.



Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente
CRA-MG 2.991